Dossiê da emenda Pix 202640160003

Plano de ação 09032026-092819 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Hercílio Coelho Diniz
Beneficiário	MUNICIPIO DE BELO ORIENTE (MG)
Município / IBGE	Belo Oriente / 3106309
População (IBGE)	24587
Valor previsto	R$ 746.250,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 746.250,00
Valor repassado	R$ 746.250,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação e drenagem da Rua Carlos Lacerda, no distrito de São Sebastião de Braúnas, Município de Belo Oriente-MG.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640160003 de Hercílio Coelho Diniz

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 746.250,00: 2026OB001639

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-22 - R$ 347.999,01 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa(s) para fornecimento de 03 (três) veículos tipo sedan, novos e zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belo Oriente/MG.

Fornecedor: MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A (18707422000167)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de três veículos sedan para a Secretaria Municipal de Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação e drenagem da Rua Carlos Lacerda). O valor do documento (R$ 347.999,01) também difere do valor repassado (R$ 746.250,00). Trata-se de indício de incompatibilidade entre as fontes consultadas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/17005653000166/2026/20

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92819/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92819/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92819/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640160003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.